

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026
COMPRASGOV Nº 22/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 025/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas **ASTTON MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.786.895/0001-00, situada no Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3550, Bairro Agua Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.240-04010, no valor total de R\$ 5.899,20 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.336.532/0001-22, situada no Rua Caboclinho do Brejo, nº 16, Jardim Interlagos, na cidade de Arapongas/PR, CEP 86.710-135, no valor total de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais), sendo o valor total da contratação, correspondente a R\$14.689,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 036/2026.

Maringá (PR), 10 de julho de 2026.


Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação